



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 167 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente a Proposta Nº 11802.719000/1140-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Proposta Nº 15023.898000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do município de Água Boa, estabelecido na Região de Saúde do Médio Araguaia do estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;**
- II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;**
- III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);**
- IV - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa nº 07/2014, de 28/03/2014, que aprova as propostas de aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente, referente às propostas nº 11802.719000/1140-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e nº 15023.898000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**
- V - A Proposição Operacional CIR. Médio Araguaia, nº 011, de 14 de abril de 2014, que propõe aprovar o Propõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente a Proposta nº 11802.719000/1140-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem**

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 - e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

mil reais) e nº 15023.898000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente a Proposta Nº 11802.719000/1140-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Proposta Nº 15023.898000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), do município de Água Boa, estabelecido na Região de Saúde do Médio Araguaia do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

